



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

PORTARIA Nº 011/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em acordo com o inciso XXXIII do Artigo 18 do Regimento Interno, Resolução nº 02/91.

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Nova Fátima, reposição salarial de acordo com INPC/IBGE em 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento), de acordo com a Lei Municipal nº 2031/2017, de 19 de março de 2017.

Desta forma, as remunerações serão reajustadas conforme tabela constante no Anexo I, II e III, fazendo destes partes integrantes a esta Portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

Marcio Roberto dos Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

ANEXO I

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: Técnico Legislativo

R E F E R E N C I A S															
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	2082,53	2124,17	2166,66	2210,00	2254,19	2299,28	2345,26	2392,17	2440,02	2488,81	2538,59	2589,36	2641,15	2693,97	2747,85
II	2248,25	2293,22	2339,08	2385,87	2433,58	2482,25	2531,91	2582,53	2634,19	2686,87	2740,61	2795,42	2851,33	2908,36	2966,53

CARGO: Técnico em Informática

R E F E R E N C I A S															
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	2194,19	2238,08	2282,84	2328,49	2375,06	2422,56	2471,02	2520,43	2570,84	2622,26	2674,70	2728,20	2782,77	2838,42	2895,19
II	2933,46	2992,12	3051,97	3113,01	3175,26	3238,77	3303,55	3369,62	3437,01	3505,75	3575,87	3647,38	3720,34	3794,73	3870,63



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

CARGO: Auxiliar Administrativo

R E F E R E N C I A S															
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1080,03	1101,64	1123,66	1146,14	1169,06	1192,44	1216,29	1240,62	1265,43	1290,74	1316,56	1342,89	1369,74	1397,14	1425,09
II	1188,03	1211,80	1236,03	1260,74	1285,96	1311,68	1337,91	1364,67	1391,96	1419,81	1448,20	1477,17	1506,71	1536,85	1567,58

CARGO: Serviços Gerais

R E F E R E N C I A S															
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1046,08	1067,00	1088,35	1110,11	1132,31	1154,95	1178,06	1201,62	1225,65	1250,16	1275,16	1300,67	1326,68	1353,22	1380,28
II	1466,04	1495,36	1525,27	1555,77	1586,89	1618,63	1651,00	1684,02	1717,70	1752,05	1787,09	1822,84	1859,29	1896,48	1934,41



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

ANEXO II

VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS ISOLADOS

CARGO	VALORES EM REAIS
Advogado	4.550,84
Contador	4.550,84

ANEXO III

VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	VALORES EM REAIS
Diretor Administrativo	3.794,94